



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2018, 5 de fevereiro de 2018.

Institui Comissão Especial para analisar e julgar recurso administrativo em Licitação Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão Especial com o fim de analisar e julgar Recurso Administrativo promovido pela Empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ 07.192.414/0001-09, no processo licitatório Pregão Presencial nº127/2017 – M.C.A., que trata da contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas conforme especificações constantes no projeto básico.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir nominados:

- I. Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico Geral
- II. Jonimar Jung – Secretário de Finanças
- III. Enedir Wichoski - Contador
- IV. Douglas de Mattia – Pregoeiro

Art. 3º A Comissão terá prazo de 5 (cinco) dias para analisar e emitir Parecer Técnico e Jurídico do Recurso Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o prazo estabelecido no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5 de 2018

Página:

01 edição 1304